



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.285

João Pessoa - Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2021

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.985 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

**Cria a comissão de coordenação dos estudos e modelagem do projeto de Parceria Público-Privada para construção, operação e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica, a fim de suprir a demanda energética dos próprios da administração pública do Estado, e dá outras providências.**

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e conforme o art. 4º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.684, de 07 de novembro de 2008, e tendo em vista o Decreto nº 40.979, de 13 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Parceria Público-Privada,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criada a comissão de coordenação da elaboração dos estudos e modelagem do projeto de Parceria Público-Privada para construção, operação e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica, a fim de suprir a demanda energética dos próprios da administração pública do estado, com gestão e operacionalização dos serviços de compensação de créditos de energia elétrica, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012, composta pelos seguintes membros e seus órgãos de representação:

**I. Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA:**

- Robson Barbosa, Matrícula nº 182.622-1.
- Edson Pessoa de Carvalho, Matrícula nº 78.584-9.
- Washington Luís Soares Ramalho, Matrícula nº 88.863-0.

**II. Secretaria de Estado da Administração – SEAD:**

- Vânia Vilamarin Lopez Lessa, Matrícula nº 187.651-1.

**III. Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG:**

- Marconi Campelo Pereira, Matrícula nº 187.232-0.

§ 1º A Comissão instituída por este Decreto será coordenada pelo Secretário Executivo de Energia da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Robson Barbosa.

**Art. 2º** A participação na Comissão é de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

I - coordenar e supervisionar a elaboração dos Estudos de Viabilidade e Modelagem Técnica, Econômico-financeira, Ambiental e Jurídica para a implantação, operação e manutenção de Usinas Solares Fotovoltaicas (USF) para atender às demandas dos próprios do Estado;

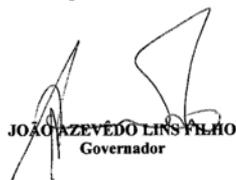
II - encaminhar, após conclusão, o respectivo projeto ao Conselho Estadual Gestor de Parceria Público Privada do Estado da Paraíba – CGPB;

III - propor a criação de grupos de trabalho ou comitês temáticos, em articulação com os demais órgãos da administração estadual, designando seus membros e suas atribuições;

IV - propor a efetivação de contrato e/ou convênio de consultoria e assessoria técnica especializada com empresas, profissionais, universidades e fundações;

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de janeiro de 2021; 133º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**Ato Governamental nº 0420**

**João Pessoa, 21 de janeiro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar AMANDA DE LOURDES PEREIRA FERNANDES DUARTE, matrícula nº 0803545, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE MEDIA COMPLEXIDADE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0421**

**João Pessoa, 21 de janeiro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei

nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear ANDREZZA RIBEIRO GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE MEDIA COMPLEXIDADE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0422**

**João Pessoa, 21 de janeiro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar JACIANA MOURA MAGALHAES, matrícula nº 1722212, do cargo em comissão de DIRETOR DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0423**

**João Pessoa, 21 de janeiro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES VIEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0424**

**João Pessoa, 21 de janeiro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar MARIA MADALENA PESSOA DIAS, matrícula nº 1694111, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0425**

**João Pessoa, 21 de janeiro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear DALENIR FRANCISCA PRAXEDES IZIDORO para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0426**

**João Pessoa, 21 de janeiro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear ELAINE AMORIM QUIRINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS CREAS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0427**

**João Pessoa, 21 de janeiro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar WENIA MARTINS LISBOA, matrícula nº 1829777, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0428**

**João Pessoa, 21 de janeiro de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar MIGUEL CARLOS LOPES FILHO, matrícula nº 1891405, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ESPECIFICACAO E PADRONIZACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental nº 0429

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **KARINA TRINDADE DE ALBUQUERQUE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ESPECIFICACAO E PADRONIZACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental nº 0430

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA KERCIA DE MEDEIROS MONTE-NEGRO**, matrícula nº 1873199, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental nº 0431

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **HUISLANY ALMEIDA LEANDRO DA NOBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental nº 0432

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **HUISLANY ALMEIDA LEANDRO DA NOBREGA**, matrícula nº 1874225, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental nº 0433

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **D'ÁVILA REGINA FERREIRA FIGUEIRAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental nº 0434

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GLENIA LIMEIRA ROLIM**, matrícula nº 1875019, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS ESPECIAIS DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental nº 0435

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **BETANIA XAVIER DANTAS DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 1582038, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DA MATERNIDADE FREI DAMIAO, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental nº 0436

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

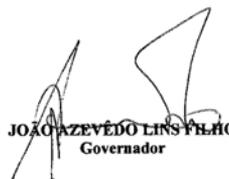
**R E S O L V E** nomear **BETANIA XAVIER DANTAS DE OLIVEIRA BATISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS ESPECIAIS DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental nº 0437

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **GLENIA LIMEIRA ROLIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DA MATERNIDADE FREI DAMIAO, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 023/2021/SEAD.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, do Decreto 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 21000929-2, 21000931-4, 21000930-6, 21000948-9 e 21000949-7/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, sem ônus para o Governo do Estado, até 31 de dezembro de 2021, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de dezembro de 2003.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ALBENI PAULO GALDINO	91.888-1	SEGOV
ELOISE ELANE GOMES DE MENEZES	128.210-7	SEGOV
MARIA DO SOCORRO SANTOS GOIS	89.138-0	SEGOV
ELBA GEAN AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	130.728-2	SEECT
MARCONI FERREIRA DA SILVA	92.178-5	SES
MARIA FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO	150.102-0	SES
MARIA DE FÁTIMA SOARES DE ALENCAR CARNEIRO	89.131-2	SES

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 014/2021.

EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os processos abaixo relacionados que faz retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
21000928-4	187.449-7	ISA MARIA FARIAS CAMILO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
21000830-0	92.924-7	JOÃO MENDES SOBREIRA JUNIOR	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

RESENHA Nº 015/2021.

EXPEDIENTE DO DIA : 21/01/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
21000937-3	MARIA CAROLINA SALGADO	178.440-4	SEECT	Paraíba Previdência - PBPREV
21000957-8	ARAGÃO DE CASTRO EDUARDO MADRUGA COELHO	177.290-2	SEJEL	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 037/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19/01/2021

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA DORNELAS	611.066-5	COMISSIONADO	180	03/11/2020	01/05/2021
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE DE LIMA	906.791-4	COMISSIONADO	180	19/12/2020	16/06/2021
SEC. EST. GOVERNO	SAMARA ALMEIDA PESSOA FRAZAO	172.132-1	COMISSIONADO	180	04/01/2021	02/07/2021
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	LUCIANA DANTAS DO AMARAL	161.852-1	ESTATUTARIO	15	22/12/2020	05/01/2021
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	150.012-1	ESTATUTARIO	10	15/12/2020	24/12/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	162.806-0	ESTATUTARIO	60	05/01/2021	05/03/2021
SEC. EST. SAUDE	FRANJISCA SANDRA TEMOTE DE FIGUEIREDO	88.983-1	ESTATUTARIO	90	25/10/2020	22/01/2021

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 038/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

20/01/2021

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	LEISLENE GOMES BARBOSA	166.763-8	ESTATUTARIO	07	21/12/2020	27/12/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SOCRATES JOSE VASCONCELOS MARTINS	178.117-1	ESTATUTARIO	30	01/12/2020	30/12/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	LUIZ EDUARDO MATIAS DA SILVA	99.871-1	ESTATUTARIO	90	27/11/2020	24/02/2021
SEC. EST. SAUDE	VERA LUCIA ASSIS CARTAXO	151.057-6	ESTATUTARIO	90	05/12/2020	04/03/2021

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 009/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO do motorista do CREAS polo de Triunfo, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
Rômulo Soares de Vasconcelos	009/2021	RS 1.100,00	22/01/2021 até 22/01/2022

PORTARIA Nº 010/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO do Educador (a) Social do CREAS polo de Assunção, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
Karla Rosângela Felinto de Araújo	008/2021	RS 1.600,00	22/01/2021 até 22/01/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS  
FERNANDES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 008/2021

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA

PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as representantes da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA a servidora VANESSA OLIVEIRA FERNANDES CÂMARA, como Conselheira titular e como Conselheira Suplente a Servidora WALDJAN LIMA MENDONÇA, no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 007/2021

João Pessoa, 19 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SEIRHMA nº006/2021, de 14/01/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância SEIRHMA nº 00010.003678/2019-1.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdejo Queiroga Filho  
Diretor Presidente.

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 030/GS/SEAP/21

Em 21 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 025/GS/SEAP/2021, publicada no D.O.E de 21.01.2021 que designou o servidor FLAVIO CESAR EMILIANO DA COSTA, matrícula 181.190-8, Policial Penal, ora lotado Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB1 para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO até ulterior deliberação

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 029/GS/SEAP/2021

Em 21 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor BRUNO HONÓRIO COSTA, policial penal, matrícula nº 163.185-3, ora lotado na Penitenciária Des. Silvío Porto, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES – PB1 até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM  
Secretário de Estado

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0020/2021-CG

João Pessoa-PB, 18 de janeiro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004; e, em razão da PORTARIA N.º GCG/0135/2018-CG, retificada pela PORTARIA N.º GCG/0139/2018-CG, considerando ainda o que dispõem os Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, e cumprindo as determinações judiciais exaradas nos autos dos processos abaixo discriminados, RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos sub judice do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2018, para se apresentarem no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizarem a pré-matricula:

DIA: 1º de fevereiro de 2021.

HORÁRIO: 09h.

LOCAL: DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Quartel do Comando Geral – Praça Pedro Américo S/N – Centro – João Pessoa-PB, munidos dos documentos inseridos no subitem 15.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

1.1. CPRM

1.1.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC - CPRM	ALVARUS SEVERINO BATISTA SILVA JUNIOR	0849243-67.2018.8.15.2001
2.	SD PM MASC - CPRM	DOUGLAS MIGUEL BATISTA	0848218-19.2018.8.15.2001
3.	SD PM MASC - CPRM	JOSIMAR ANTONIO DE SOUZA FILHO	0849733-89.2018.8.15.2001
4.	SD PM MASC - CPRM	MARIO GEORGE OLIVEIRA RIBEIRO	0817542-54.2019.8.15.2001
5.	SD PM MASC - CPRM	VINICIUS WOLGRAND DOS SANTOS	0848867-81.2018.8.15.2001

1.2. CPR I  
1.2.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC – CPR I	ALAN DE SOUZA SOARES	0807299-74.2018.8.15.0000
2.	SD PM MASC – CPR I	FERNANDO BEZERRA MONTEIRO	0803005-76.2018.8.15.0000
3.	SD PM MASC – CPR I	GENILDO ARAUJO SOARES	0842414-70.2018.8.15.2001

1.3. CPR I  
1.3.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC – CPR II	PEDRO GUSTAVO ARAUJO DOS SANTOS	0838634-25.2018.8.15.2001
2.	SD PM MASC – CPR II	THIAGO SANTOS DE SOUZA	0829210-56.2018.8.15.2001
3.	SD PM MASC – CPR II	VICTOR ANDERSON XAVIER DE LUCENA	0834879-90.2018.8.15.2001

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 2 e 16 do Edital, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada à manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

3. **INFORMAR** que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do Decreto Estadual N.º 40.122/2020 que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI).

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0021/2021-CG**  
João Pessoa-PB, 18 de janeiro de 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e, considerando ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**, e cumprindo a determinação judicial exarada nos autos do processo abaixo discriminado, **RESOLVE**:

1. **CONVOCAR** os candidatos *sub judice* do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2014, para se apresentarem no dia, horário e local abaixo discriminados, a fim de realizarem a pré-matricula:

**DIA:** 1º de fevereiro de 2021.

**HORÁRIO:** 09h

**LOCAL:** DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Quartel do Comando Geral – Praça Pedro Américo S/N – Centro – João Pessoa-PB, munido dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

1.1. CPRM  
1.1.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC – CPRM	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	0851450-68.2020.8.15.2001

1.2. CPR I  
1.2.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC – CPR I	RICARDO BALBINO DA SILVA	0859842-94.2020.8.15.2001

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital, ficando a permanência dos mesmos no referido Curso, assim como na Corporação, condicionada à manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como ao trânsito em julgado das referidas ações.

3. **INFORMAR** que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do Decreto Estadual N.º 40.122/2020 que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI).

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).



EULLER DE ASSIS CHAVES - CID QOC  
Comandante-Geral

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

**PORTARIA N.º 009/2021**

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

**RESOLVE**,

**Art. 1º** – Prorrogar a Portaria n.º 070/2020, pelo prazo por 30 dias, composta pelos mesmos servidores **DANILO COURA MARIZ**, matrícula n.º 1.024-1 como Presidente, **ANNE CORREA DOS SANTOS**, matrícula n.º 3.137-1, **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, matrícula n.º 3.156-1, **KERGINALDA GLAUCE CAVALCANTI TAVARES**, matrícula n.º 3.109-1 e **REGINA COELI SOUZA FORMIGA RAMOS**, matrícula n.º 3.051-1, como membros.

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

**RESOLUÇÃO N.º 296/2020**

APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO DA PARAÍBA, PAUTADA, NA LEI N.º 13.415/2017, NA PORTARIA N.º 649 DO MEC, DE 10 DE JULHO DE 2018, E NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO, PARA O ÂMBITO DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS ESTADUAIS, TANTO DA REDE PÚBLICA QUANTO DA REDE PRIVADA, DO ESTADO DA PARAÍBA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 213/2020, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar a alteração na Matriz Curricular Ensino Médio da Paraíba, pautada, na Lei n.º 13.415/2017, na portaria n.º 649 do MEC, de 10 de julho de 2018, e na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, para o âmbito dos sistemas educacionais estaduais, tanto da rede pública quanto da rede privada, do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de dezembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**  
Presidente em Exercício – CEE/PB  
**JOSÉ JAKSON AMÂNCIO ALVES**  
Relator

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA N.º 021/2021/DS**

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2021.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta do processo administrativo n.º 00016.000864/2021-0, protocolizado em 21 de Janeiro de 2021;

Considerando a decisão do juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública, no processo n.º 0801136-84.2021.8.15.2001, que deferiu, em parte, o pedido de tutela antecipada;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** – Suspender os efeitos da Portaria n.º 005/2021/DS publicada em 13 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Estado.

**Art. 2º** – Encaminhe-se a ATPD para reabrir os acessos necessários, objetivando o reestabelecimento das atividades paras as quais a Serasa S.A. foi credenciada por este Departamento nos termos do contrato n.º 0013/2020.

**Art. 3º** – Publique-se.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

**Portaria DP n.º 002/2021**

João Pessoa, 04 de janeiro de 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto n.º 26.224, de 14 de setembro de 2005,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o servidor **RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES**, Matrícula n.º 111.133-3, para Gestor do Contrato AESA n.º 0001/2021, que tem por objeto a **Contratação dos serviços especializados na área jurídica – Advogado, devidamente habilitado na OAB, com conhecimento em Direito Público para auxiliar nas demandas da Assessoria Jurídica da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH.**

**Art. 2º** - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará o servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

**Portaria DP n.º 003/2021**

João Pessoa, 04 de janeiro de 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOSÉ NOIRTON MAIA LEITE**, Matrícula nº 111.224-5, para Gestor do Contrato AESA nº 0002/2021, que tem por objeto a **Contratação de profissional especializado em Licitações para realização de procedimentos licitatórios da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH.**

**Art. 2º** - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará o servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
Diretor-Previdência

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0113/2021

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Célia Regina Diniz, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UEPB, de acordo com o processo nº 07.424/2020.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora Técnica Administrativa **MICHELLE ROCHA FIDELIS GUERRA**, matrícula **1.01912-1**; a Servidora **ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA ARAGÃO**, matrícula **1.01884-1** e o servidor **RODOLPHO MOURA ARAÚJO**, matrícula **1.05481-3**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 21 de janeiro de 2021.

PORTARIA/UEPB/GR/0114/2021

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Célia Regina Diniz, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UEPB, de acordo com o processo nº 12345.000783.2021-42.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCAS PALITOT UGULINO DE ARAÚJO**, matrícula **1.05423-4**, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento – PROPLAN, para exercer as atribuições previstas no Art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição ao servidor **IVAN BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula **1.02845-4**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 21 de janeiro de 2021.

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0009

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 06038-20,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DARCY PAIVA VILAÇA**, no cargo de **Agente de Administração**, matrícula nº **88.231-3**, lotado (a) na **Procuradoria Geral do Estado**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da **PBPREV**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 03/PGE

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **11 de fevereiro a 12 de março de 2021, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO**, matrícula nº 167.030-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 04/PGE

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **23 de fevereiro a 24 de março de 2021, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **CLAUDIO VIKTOR DE LUCENA MACHADO**, matrícula nº 165.343-1, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 05/PGE

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 de fevereiro a 02 de março de 2021, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO**, matrícula nº 169.317-4, Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Assessoria do Gabinete do Procurador Geral do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 06/PGE

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **22 de fevereiro a 23 de março de 2021, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, matrícula nº 75.701-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2019/2020**.

PORTARIA Nº 07/PGE

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **24 de fevereiro a 25 de março de 2021, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **PABLO DAYAN TARGINO BRAGA**, matrícula nº 167.025-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 08/PGE

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **02 de fevereiro a 03 de março de 2021, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 155.858-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, ora à disposição da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao período aquisitivo **2019/2020**.

PORTARIA Nº 09/PGE

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 de fevereiro a 02 de março de 2021, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **WLADIMIR ROMANIUC NETO**, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2019/2020**.

PORTARIA Nº 10/PGE

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 de fevereiro a 02 de março de 2020, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 171.820-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Educação  
e da Ciência e Tecnologia****NOTIFICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO****NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR a empresa: **EMVIPOL Segurança Eletrônica**, através do seu representante legal, o **Senhor Mateus Telino Monteiro – Gerente Administrativo**, para no prazo de **03 (três) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, a fim de se pronunciar a respeito dos fatos constantes **as fls. 30/31 do Processo de Instrução nº 0013781-2/2020**, ora em tramitação nesta Secretaria.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2021.

**Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB**